



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 23 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 12/04/2024

PORTARIA Nº 09/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 09300/24.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 43/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova, em 22/11/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA para o Sr. FRANCISCO

GONÇALVES CABRAL, inscrito no Cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 498.920.884-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 808.050 - Órgão Expedidor – SSP/PB, na condição de viúvo da ex-segurada a Sra. MARLUCE DE ARAÚJO CABRAL, matrícula nº 0191, que ocupou o cargo de Professora, esteve lotada na Secretaria de Educação deste Município, aposentada na data do óbito, ocorrido em 06 de novembro de 2023, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19 c/c Art. 23, caput, da EC nº 103/2019 c/c Art. 69-B da LOM, com redação dada pela ELOM nº 001/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 06/11/2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se. Alagoa Nova/PB, 01 de abril de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 10/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 04715/23.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 05/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova, em 08/03/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA INCAPACIDADE

PERMANENTE à Servidora a Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1196, no cargo de lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Física – CPF/MF nº 398.048.364-91, portadora da Identidade – RG nº



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 23 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 12/04/2024

1.665.778 – SSP/PB, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 3º, II, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 69-A, “caput”, I e Art. 69-C, da LOM com redação dada pela ELOM nº 001/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/03/2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se. Alagoa Nova/PB, 01 de abril de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 11/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 05169/23.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 08/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova, em 25/05/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR

IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração – com paridade a Servidora a Sra. GEISA MARIA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 129, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Física – CPF/MF nº 237.053.704-30, portadora da Identidade – RG nº 592.994 – 2ª VIA – Órgão emissor SSDS/PB, com fundamento no Art. 4º, “caput”, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 69-D, “caput”, I, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 001/2021).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/05/2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se. Alagoa Nova/PB, 01 de abril de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 12/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 23 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 12/04/2024

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 06320/23.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 09/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova, em 01/06/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA INCAPACIDADE

PERMANENTE à Servidora a Sra. MARCIA PATRÍCIO MENEZES, matrícula nº 1159, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Física – CPF/MF nº 927.839.024-00, portadora da Identidade – RG nº 1.328.245– 2ª VIA – SSDS/PB, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 3º, II, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 69-A, “caput”, I e Art. 69-C, da LOM com redação dada pela ELOM nº 001/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se. Alagoa Nova/PB, 01 de abril de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 14/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 07165/23.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 29/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova, em 22/11/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA para o Sr.

GERALDINO ENEIAS MACHADO, inscrito no Cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 048.986.344-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 727.688 – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSP/PB, na condição de viúvo da ex-segurada a Sra. MARIA JOSEFA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 0081, que ocupou o cargo de Professora, esteve lotada na secretaria de Educação deste município, aposentada na data do óbito, ocorrido em 17 de julho de 2023, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19 c/c Art. 23, caput, da EC nº 103/2019 c/c Art. 69-B da LOM com redação dada pela ELOM nº 001/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 17/07/2023.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 23 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 12/04/2024

Art. 4º - Registre-se, publique-se. Alagoa Nova/PB, 01 de abril de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 15/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 00969/24.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 01/2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova, em 31/01/2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA para o Sr. LUIZ

FLORENCIO DO NASCIMENTO, inscrito no Cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 292.107.208-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.718.543 - Órgão Expedidor – SSDS/PB, na condição de viúvo da ex-segurada a Sra. IRECE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0500, que ocupou o cargo de

Merendeira, esteve lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, aposentada na data do óbito, ocorrido em 10 de dezembro de 2023, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19 c/c Art. 23, caput, da EC nº 103/2019 c/c Art. 69-B da LOM, com redação dada pela ELOM nº 001/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 10/12/2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se. Alagoa Nova/PB, 01 de abril de 2024.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

DECRETO Nº 022/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024 DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

O Prefeito do Município de Alagoa Nova - PB, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata sobre a exigência de elaboração do Plano de Contratação Anual para os entes federativos;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 23 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 12/04/2024

CONSIDERANDO a realização do planejamento de contratações públicas visando o exercício de 2024, conforme Decreto Municipal nº 001/2024;

CONSIDERANDO a disposição do Decreto nº 001/2024, art. 12º, a qual prevê a possibilidade de alteração do PCA durante a sua execução mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a terceira alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal para o exercício 2024.

Parágrafo único. As correções e alterações foram determinadas pela Secretaria de Planejamento que indicou e justificou os ajustes necessários.

Art. 2º As alterações foram consolidadas em documento único que deverá ser publicado no sítio eletrônico da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 3º A alteração do Plano de Contratações Anual entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Alagoia Nova, PB, em 12 de abril de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL
